

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Aglair Elizabeth Morelli da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 29, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 22, Inciso I, letra “f”, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº 255/2.015
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.015**

OBJETO: “Altera o Artigo 1º da Resolução nº 251/2013, de 05 de Dezembro de 2.013, que “Dispõe sobre a concessão de cesta básica aos servidores públicos da Câmara Municipal de Potirendaba”.

Art. 1º Altera o Artigo 1º da Resolução nº 251/2013, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º A cesta básica instituída pela Resolução nº 251/2013, de 05 de Dezembro de 2013, passa a ter o valor mensal de R\$ 90,00 (noventa) reais, a partir de 01 de Fevereiro de 2015”.

Art 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2.015, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. “Baldomero Seabra”
Em 19 de Fevereiro de 2.015**

**Ver^a – Aglair Elizabeth Morelli da Silva
Presidente da Câmara**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Luiz Lago
Diretor de Secretaria**